



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO Nº 535 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre REAJUSTE SALARIAL dos empregados do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam reajustados, a título de reposição salarial com base na inflação acumulada no período, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Efetivo do Plano de Cargos e Salários do CISVALI – no percentual de 6,76% (seis vírgula setenta e seis por cento)

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 20 de Maio de 2021.

**Bachir Abbas**  
**Presidente do CISVALI**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

---

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO  
IGUAÇU  
ATO DO CONSELHO Nº 535 DE 20 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre REAJUSTE  
SALARIAL dos empregados do CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE  
DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições  
estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam reajustados, a título de reposição salarial com base na inflação acumulada no período, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Efetivo do Plano de Cargos e Salários do CISVALI – no percentual de 6,76% (seis virgula setenta e seis por cento)

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 20 de Maio de 2021.

**BACHIR ABBAS**  
Presidente do CISVALI

**Publicado por:**  
Sílvia Andrade  
**Código Identificador:**7A007624

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2021. Edição 2268  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>